



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 320ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2026**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, por videoconferência, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ISABELLA ARAÚJO SEGAL, Secretária-Geral Substituta. Participaram a Presidente do Conselho ISABELA SALES VIEIRA e os Conselheiros CHARLES CARVALHO GUEDES, RONALDO SCHUCK e THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos Conselheiros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, a Presidente do Conselho Isabela Vieira cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

Ausente o Conselheiro EULER JOÃO GERALDO DA SILVA, por motivo de conflito de interesse.

A Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES apresentou voto antecipado, manifestando-se favoravelmente à matéria.

DELIBERAÇÕES.

(1) PDCA nº 40/2026 – Processo de incorporação da Eletros pela EletrobrasPrev - Novo Termo de Incorporação. Foram convidadas a Superintendente de Gestão de Pessoas Higia Martins e a Assessora Sylvia Bulcão. Higia Martins apresentou a matéria. O Conselho questionou a definição do foro, tendo inicialmente entendido que seria o da Eletrobras Rio de Janeiro. Esclareceu-se, contudo, que essa previsão não traz prejuízo, uma vez que a EPE é uma entidade federal e, portanto, eventual demanda seria submetida ao foro competente. Para prestar esclarecimentos sobre a fundamentação legal da matéria, foi convidado o Consultor Jurídico Substituto, Sr. Wladimir Filho. Após discussões, o Conselho de Administração **DELIBEROU: DCA nº 01/320ª:** a) Manifestar favoravelmente à assinatura do Termo de Incorporação da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social (Eletros) pela EletrobrasPrev - Fundação de Previdência Privada em conjunto com o Termo de Compromisso; b) Determinar à DGC que contrate consultoria especializada para suporte e acompanhamento no processo de elaboração e assinatura do Termo de Adesão; c) Recomendar que a EPE busque orientações junto à PREVIC no processo de incorporação e adesão; e d) Determinar à DGC que adote as demais providências decorrentes desta Resolução.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezoito horas e cinquenta minutos, a Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 320ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Isabella Segal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

ISABELA SALES VIEIRA

CHARLES CARVALHO GUEDES

RONALDO SCHUCK



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA ARAUJO SEGAL, Secretária Geral - Substituto(a)**, em 18/08/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Sales Vieira, Presidente do Conselho**, em 18/08/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Carvalho Guedes, Conselheiro(a)**, em 18/08/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Schuck, Conselheiro(a)**, em 18/08/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, Presidente**, em 18/08/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041786** e o código CRC **343986AD**.
